



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
 Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
 Registrador Titular

ANEXO 2A

CERTIDÃO

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
 Titular Vitalício - CPF 041.925.320/34

Handwritten mark

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de dezembro de 19 91

fls. nº	Matrícula nº
01	=0664=

BAIRRO: SARANDI - PARQUE IMPERATRIZ NORTE -...
IMÓVEL: LOTE PERMUTADO (conforme o art.188 L.C. 85/83 e art.11 e 22 da L.F.6.766/79)-Com a área superficial de 8.702,63m2, medindo 104m79 de frente ao norte para a rua 2016, entestando nos fundos ao sul em 99m83 com terras que são ou foram de Roberto de Oliveira Garcia, medindo 83m92 ao oeste onde divide-se com a rua Hermínio Leal de Albuquerque, sendo a divisa leste formada por três segmentos, a saber: o primeiro partindo da rua 2016 mede 63m04 seguindo rumo norte-sul e divide-se com passagem de pedestre, o segundo no sentido leste-oeste mede 7m25 e o terceiro e último segmento retoma o sentido norte-sul, e mede 20m20 dividindo-se nestes dois segmentos com o "cul de sac" da rua Pastor Gustav Nordlund; quarteirão formado pelas ruas: Rua 2016, 2017, Rua Hermínio Leal de Albuquerque e área não urbanizada. Sobre o imóvel retro descrito há uma área não edificável, localizada na divisa sul, medindo 14m00 de frente ao oeste para a rua Hermínio Leal de Albuquerque e área não urbanizada, entestando nos fundos, ao leste com o "cul-de sac" da rua Pastor Gustav Nordlund em 20m20, medindo ao norte com área do próp.lote, e sul, 99m83 com terras que são ou foram de Roberto Oliveira Garcia. **PROPRIETÁRIA:** GRANJA SANTO ISIDRO LTDA, CGC/MF= sob nº 91.156.695/0001-50, com sede na rua Maurício Cardoso, s/nº, cidade de Boqueirão do Leão-RS, representada por seu procurador Dr. Marco Antonio Kraemer, CIC 003.629.990/15 e RG/DF 977506/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 0486, R.1-0486, fls.01, Livro 02 deste Ofício. Tudo conforme planta, memorial, ART 002485308-1 e CREA 54.119-D. Ressalvo as letras rebatidas onde le-se: " próprio lote, e sul 99m83, conforme, e, medindo. O TITULAR: ~~GRANJA SANTO ISIDRO LTDA~~ M-O, 50URE.-----
 R-1-0664 - 31.10.2006 - (protocolo 63445/63797) - DOAÇÃO - Por escritura pública de doação pura e simples, lavrada em 03.05.2006, fls.145/146/147 e 148v., Lº 54 de Transmissões, sob número 101/8623, subscrito pelo Substituto da Tabelião, do 8º Tabelionato desta Capital, Argemiro Sunenori Kohama; - GRANJA SANTO ISIDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.156.695/0001-50, com sede em Boqueirão do Leão/RS., representada por Marco Antonio Kraemer, inscrito no CPF nº 003.629.990-15, portador da carteira de identidade RG nº 977506, expedida pela SSP/DF; - **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MUNICÍPIO DE PORTO**

+++++
 +++++
 +++++
 continua no verso->

+++continuação-->

FICHA	MATRÍCULA
47	-0664

ALEGRE, inscrito no CGC/MF sob número 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, representado por sua Procuradora Geral, Mercedes Maria de Moraes Rodrigues, inscrita no CPF nº 004.709.570-68/OAB/RS nº 4533; e, para efeitos fiscais foi atribuído o valor de R\$180.000,00, juntamente com outros imóveis. Consta declaração da doadora, expressamente sob as penas da lei que apresentou as certidões a que se refere o inciso IV do Decreto 93240, de 09.09.86, inclusive Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 04.04.2006, com validade até 01.10.2006; Certidão Negativa de Débito, expedida pela Previdência Social, em data de 03.03.2006, com validade até 30.08.2006, e Certidão Negativa quanto à Dívida da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, em data de 04.04.2006, com validade até 01.10.2006; e consta que o imposto de transmissão incidente sobre esta transação está isento, de conformidade com o artigo 7º da Lei 9.806 de 30.12.1992, e desonerado seu reconhecimento conforme parágrafo único do artigo 25 da Lei 8.821 de 27.01.1989, com alteração especialmente da Lei 10.800, de 13.06.1996. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na linha 27, de fis. 145 verso. Titular: *Mary* Reg.R\$94,90 - equivalente a 5.6258951 UFRS.+++++

R-2-0664 - 03.05.2007 - (protocolo 66803) - PERMUTA - Por escritura pública lavrada em 30.03.2007, fis 177/179, Livro 435 Transmissões, sob número 30.550-41874, pelo Tabelião Substituto do 2º Tabelionato desta Capital, Marco Antônio Martins Chaves; - **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, representado por João Batista Linck Figueira, OAB/RS 23.171, CPF 302.746.720-49; - **DEU EM PERMUTA** o imóvel objeto desta matrícula para, **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob nº 92.858.000/0167-34, com sede nesta Capital, na Rua Espírito Santo, nº 95, representada por Luis Inácio Ledur, CI 2030647479-SJS/RS., CPF 425.264.770-34; pelo valor atribuído de R\$115.807,29, e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$115.807,29, conforme guia informativa nº 04548-1, constando a imunidade tributária prevista no artigo 6º, inciso I e II da Lei Complementar 197/89 e Instrução Normativa SMF nº 001/99. Consta da Escritura que foram apresentadas: CND/INSS nº 001152007-19001020, de 10.01.2007 e Certidão Conjunta Negativa da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, de 27.02.2007, em nome de MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, e, CND/INSS nº 110482006-19001020, de 31.10.2006 e Certidão Conjunta Negativa da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda, de 16.02.2007, em nome do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 08ª linha, da fis 179 anverso. Selo Digital: 0474.07.0700001.00004. Titular: *Mary* Reg.R\$403,30.+++++

Em Tempo: Nas 17ª e 18ª linhas do R-2-0664, onde consta o nº do Selo Digital, leia-se; "Selo Digital: 0474.07.0700001.00005", e não como constou.+++++

AV-3-0664 - 02.04.2008 - (protocolo 74908) - RETIFICAÇÃO - Ficam averbados requerimento, memorial descritivo do Município de Porto Alegre, plantas expediente único nº 001.035525.04.5; fotocópia autenticada da ART/CREA - nº 3981298, e Escritura Pública de Permuta nº 30.550-41.874, fis. 177 a 179, Livro 435, do 2º Tabelionato desta Capital, para fazer constar que a área objeto da Permuta que o Município de Porto Alegre transferiu para Mitra da Arquidiocese continua no ficho nº

+++++
 +++++
 +++++
 continua na folha seguinte

+++continuação-->



COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de abril de 2008

Ficha nº 2

Matrícula nº 664

de Porto Alegre é de somente 715,00m² (setecentos e quinze metros quadrados) e não como constou na 5ª linha do R-2-0664, sendo que área recebida pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre tem as seguintes características e confrontações: "a norte, mede 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) e limita-se com o próprio municipal; a leste, mede 26,00m (vinte e seis metros) e limita-se com o próprio municipal; a sul, mede 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) e limita-se com a Vila Diamantina; a oeste, mede 26,00m (vinte e seis metros) no alinhamento com a Rua Hermínio Leal de Albuquerque, fechando o polígono; Loteamento Parque Imperatriz Norte." Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: [assinatura] R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.03.0800001.01309 R\$ 0,40; 0474.01.0800010.06949 R\$ 0,20.+++++

AV-4-0664 - 02.04.2008 - (protocolo 74908) - TRANSPORTE - Fica transportada a área de 715,00m² para a matrícula nº 36161, Livro 2, em virtude do desdobre e Permuta. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: [assinatura] R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.03.0800001.01310 R\$ 0,40; 0474.01.0800010.06950 R\$ 0,20.+++++

AV-5-664 - 02.04.2008 - (protocolo 74908) - DESCRIÇÃO DO REMANESCENTE - Ficam averbados requerimento, Memorial descritivo do Município de Porto Alegre, planta expediente único nº 001.035525.04.5, fotocópia autenticada da ART/CREA nº 3981298, para constar que a área remanescente desta matrícula tem as seguintes descrição: "Um terreno situado no Bairro Sarandi, Parque Imperatriz Norte, com a área de 7.987,63m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, em 104,79m, com a Rua Santo Expedito, antes Rua 2016; ao Sul, partindo da divisa oeste, segue em direção leste, em 27,50, aí faz um ângulo e segue em direção sul, em 26,00m, com a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, aí faz novo ângulo e segue em direção leste, em 72,33m, com terras que são ou foram de Roberto Oliveira Garcia; a Leste, partindo da divisa norte, segue em direção sul, em 63,04m, com passagem de pedestres, aí faz um ângulo e segue em direção oeste, em 7,25m, aí faz o último ângulo e segue em direção sul em 20,20m, com o "cul de sac" da Rua Pastor Gustav Nordlund; e, a Oeste, em 57,92m, com a Rua Hermínio Leal de Albuquerque; quarteirão formado pelas ruas Santo Expedito, 2017, Hermínio Leal de Albuquerque e área não urbanizada". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: [assinatura] R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.03.0800001.01311 R\$ 0,40; 0474.01.0800010.06951 R\$ 0,20.+++++

continua no verso

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 02 de abril de 2008.

EmolumentosR\$ 13,10 + SELO: 0474.01.0800010.07169/07170 (R\$ 0,40)
Proces. Eletrônico R\$ 2,30 + SELO: 0474.01.0800010.07171 (R\$ 0,20)
Total ----- R\$ 16,00 (14:37:51)

